

**VAGNER SILVA DO NASCIMENTO**

**OS IMPACTOS DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE ENSINO NA  
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL BRASILEIRA – 1998 A 2006**

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas no curso de graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. DR. Mariano de Matos Macedo

**CURITIBA**

**2013**

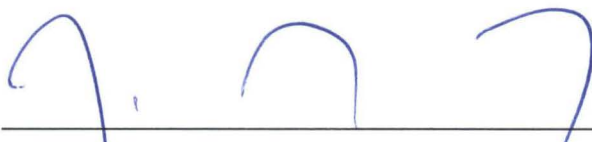
## TERMO DE APROVAÇÃO

VAGNER SILVA DO NASCIMENTO

### OS IMPACTOS DO FUNDEF NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL BRASILEIRA – 1998 A 2006

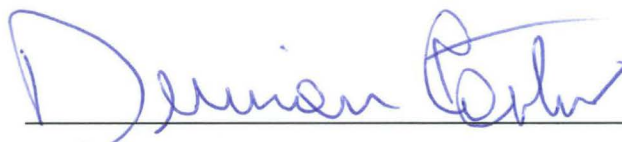
Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná.

ORIENTADOR



Prof. Dr. Mariano De Matos Macedo

Departamento de Ciências Econômicas, UFPR.



Prof. Dr. Demian Castro

Departamento de Ciências Econômicas, UFPR.



Profª Drª Denise Maria Maia

Departamento de Ciências Econômicas, UFPR.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2013

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo mostrar o que é, e como é realizado o FUNDEF, bem como seus principais resultados durante o período em que esteve em vigor, analisar os mesmos e apresentar uma conclusão indicando se o programa resultou ou não em uma melhora no nível de educação do Brasil. Este documento irá mostrar o que são políticas públicas e políticas públicas educacionais, e como o governo federal brasileiro utilizou esse recurso através de um fundo de investimento em educação, para tentar alterar a realidade de desigualdade sócio educacional no país.

## **ABSTRACT**

This work aims to show what it is, and how it works FUNDEF and its main results during the period in which it was in force, analyze them and present a conclusion indicating if the program resulted in an improvement in the level education in Brazil. This document will show what are public policies and educational policies, and how the Brazilian federal government used this expedient through an investment fund education, to try to change the reality of educational inequality at the country.

Palavras-chave: Fundef. Políticas públicas. Políticas públicas educacionais

## LISTA DE TABELAS

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| TABELA 1 – TOTAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL        |    |
| NACIONAL 1998 – 2006 .....                                  | 29 |
| TABELA 2 – TOTAL DE MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO E REGIÃO  |    |
| GEOGRÁFICA 1998 – 2006 .....                                | 30 |
| TABELA 3 – MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR SEXO,       |    |
| LOCALIZAÇÃO E REGIÃO 1998 – 2006 .....                      | 30 |
| TABELA 4 – NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL POR     |    |
| REGIÃO E REDE DE ENSINO 1998 – 2006 .....                   | 31 |
| TABELA 5 – NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A |    |
| 4ª SÉRIE POR GRAU DE FORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 1998            |    |
| – 2006.....                                                 | 32 |
| TABELA 6 – NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A |    |
| 8ª SÉRIE POR GRAU DE FORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 1998            |    |
| – 2006.....                                                 | 32 |
| TABELA 7 – RELAÇÃO ALUNO/ESCOLA E ALUNO/PROFESSOR 1998-2006 |    |
| .....                                                       | 33 |
| TABELA 8 – NÚMERO DE TURMAS E MATRÍCULAS POR TEMPO DE       |    |
| DURAÇÃO DE TURNO 1998 .....                                 | 36 |
| TABELA 9 – NÚMERO DE TURMAS E MATRÍCULAS POR TEMPO DE       |    |
| DURAÇÃO DE TURNO 2006 .....                                 | 36 |
| TABELA 10 – NÚMERO DE TURMAS POR REDE DE ENSINO 1998.....   | 37 |

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| TABELA 11 – NÚMERO DE TURMAS POR REDE DE ENSINO 2006..... | 37 |
|-----------------------------------------------------------|----|

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| GRÁFICO 1 – TOTAL DE ESCOLAS POR REGIÃO 1998 – 2006 .....                  | 33 |
| GRÁFICO 2 – MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR POR REGIÃO 1998<br>– 2006 ..... | 34 |
| GRÁFICO 3 – ABANDONO ESCOLAR POR REGIÃO 1998 – 2006 .....                  | 35 |
| GRÁFICO 4 – CONCLUÍNTES POR REGIÃO 1998 – 2006 .....                       | 35 |

## LISTA DE SIGLAS

|        |                                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA    | – Avaliação Nacional da Alfabetização                                                     |
| ANRESC | – Avaliação Nacional do Rendimento Escolar                                                |
| CEB    | – Câmara de Educação Básica                                                               |
| CNE    | – Conselho Nacional de Educação                                                           |
| ENADE  | – Exame Nacional de Desempenho no Ensino Superior                                         |
| ENEM   | – Exame Nacional do Ensino Médio                                                          |
| FMI    | – Fundo Monetário Internacional                                                           |
| FPE    | – Fundo de Participação dos Estados                                                       |
| FPM    | – Fundo de Participação dos Municípios                                                    |
| FUNDEF | – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério |
| ICMS   | – Imposto Sobre Mercadorias e Serviços                                                    |
| IPlexp | – Imposto Sobre Produtos Industrializados Proporcional as Exportações                     |
| IDEB   | – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                                            |
| INEP   | – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                  |
| MEC    | – Ministério da Educação                                                                  |
| OCDE   | – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico                                 |
| PDE    | – Plano de Desenvolvimento da Educação                                                    |
| SAEB   | – Sistema Nacional de Educação Básica                                                     |
| ONU    | – Organização das Nações Unidas                                                           |
| ONG    | – Organização não Governamental                                                           |

## SUMÁRIO

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                       | <b>10</b> |
| <b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>                               | <b>11</b> |
| 2.1 O QUE SÃO E QUAIS OS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ....  | 11        |
| 2.2 OS ATORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....                      | 12        |
| 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS .....                       | 12        |
| 2.4 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO .....                       | 13        |
| 2.4.1 Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica .....      | 14        |
| 2.4.2 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ..... | 14        |
| <b>3 FUNDEF .....</b>                                           | <b>16</b> |
| 3.1 O QUE É O FUNDEF .....                                      | 16        |
| 3.2 CÁLCULO DO COEFICIENTE E RECEITA DO FUNDEF .....            | 17        |
| 3.3 VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO .....                       | 18        |
| 3.4 FUNÇÃO DO BANCO DO BRASIL .....                             | 18        |
| 3.5 CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF .....        | 19        |
| 3.6 IMPEDIMENTO DE USO DO FUNDEF .....                          | 20        |
| 3.7 FUNDEF E O MAGISTÉRIO .....                                 | 21        |
| 3.7.1 Plano de carreira e remuneração do magistério .....       | 23        |
| 3.8 FUNDEF E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO .....                   | 24        |
| 3.9 EXECUÇÃO FINANCEIRA .....                                   | 25        |
| 3.9.1 Controle e fiscalização do FUNDEF .....                   | 25        |
| 3.9.2 Comprovação de uso dos recursos do FUNDEF .....           | 27        |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| <b>4 RESULTADOS DO FUNDEF .....</b>            | <b>29</b> |
| 4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS DE MATRÍCULA..... | 29        |
| 4.2 RESULTADOS QUANTITATIVOS DE DOCENTES.....  | 31        |
| 4.3 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR REGIÃO..... | 32        |
| 4.4 MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR.....        | 34        |
| 4.5 TURMAS .....                               | 36        |
| <b>5 FUNDEF. O ANTES E O DEPOIS .....</b>      | <b>38</b> |
| <b>6 CONCLUSÃO .....</b>                       | <b>39</b> |
| <b>7 REFERÊNCIAS .....</b>                     | <b>40</b> |
| <b>8 DOCUMENTOS CONSULTADOS .....</b>          | <b>43</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil vem apresentando melhoras em diversos indicadores de rendimento escolar nos últimos anos, o objetivo desta monografia é apresentar os principais resultados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério(FUNDEF), entende-se mostrar como através de mecanismos descentralização fiscal na distribuição dos recursos presentes em seu fundo para a educação, colaborou para este resultado.

O presente trabalho está dividido em 4 capítulos, além dessa introdução.

No segundo capítulo, são apresentados as definições de políticas públicas, seus objetivos, como agem seus atores e também parte das políticas públicas educacionais brasileiras, através de seus sistemas de avaliação de ensino.

O terceiro capítulo mostrará o que é o FUNDEF, como foi criado e o mecanismo através do qual ele é formado, calculado e distribuído, para estados e municípios, bem como seus critérios e impedimentos para sua utilização, além de instruir autoridades em como agir para executar, acompanhar e comprovar a utilização do valor destinado pelo fundo à educação.

No quarto capítulo estão alguns dos principais resultados quantitativos e qualitativos da evolução educacional brasileira após a criação do fundo e durante o seu período de atuação, bem como uma análise desses indicadores.

O quinto capítulo traz a conclusão sobre o estudo feito no período estudado.

## 2POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1 O QUE SÃO E QUAIS OS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Uma política pública surge de uma necessidade da população, ou de parte dela em resolver algum problema de seu interesse. Elas existem para garantir direitos constitucionais, ou que são reconhecidos posteriormente como direito da população. Elas são elaboradas pelos governos através dos poderes executivo ou legislativo, que podem fazer isto em conjunto ou separados com a intenção de atender as demandas dos cidadãos, visando o seu bem estar. Os membros da sociedade devem se organizar em grupos como sindicatos, associações e ONGs, pois dessa maneira tem mais força para exigir de seus governantes que suas reivindicações sejam atendidas, já que existem vários grupos que pretendem conseguir que seus interesses diversos sejam realizados pelos governos que tem o poder de decidir onde serão utilizados os recursos escassos arrecadados junto a sociedade.

Segundo RUA (2010, p17)“Políticaconsiste no conjunto de procedimentos formais e informais queexpressam relações de poder e que se destinam à resolução pacíficos conflitos quanto a bens públicos.”

Existem diversos procedimentos, como os planos que mostram o que deve ser feito no que diz respeito a diretrizes, preferências e objetivos que devem ser atingidos. Os programas estabelecem objetivos a serem alcançados.As ações devem ser feitas com o intuito de alcançar determinado objetivo estabelecido pelo Programa.As atividadesdevem tornar as ações mais legítimas.

Para RUA (2010, p19) “aspolíticas públicas (policy) são uma das resultantes da atividadepolítica (politics): compreendem o conjunto das decisões e açõesrelativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos.”

As pessoas podem participar da formulaçãodas políticas públicas e no acompanhamento e fiscalização através de conselhos, audiências públicas e encontros. Em vários casos, este direito é assegurado pela própria lei que a criou, como no FUNDEF por exemplo, onde o artigo 4 da lei 9.424/96 diz que um conselho deve ser criado junto com o poder legislativo, tendo garantido a participação de entidades de classe para indicarem seus representantes.

## 2.2 OS ATORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os atores podem ser definidos como pessoas ou conjunto de pessoas que de alguma maneira interfere no processo de criação e execução das políticas públicas, eles podem ser divididos em dois grupos, os estatais que são membros do governo que estão lá por que foram eleitos ou são funcionários públicos concursados e os privados que tem sua origem na sociedade.

Os políticos, como dito antes, foram eleitos com base em planos e promessas envolvendo as mais diversas áreas e realizarão políticas que visam o cumprimento dessas promessas.

Os funcionários públicos detém o acesso às informações necessárias para a formulação e implantação das políticas públicas e também são responsáveis pela operação das mesmas além de conhecerem o processo administrativo, por isso mesmo são mais importantes do que podem parecer a primeira vista.

Os atores privados, são os que não tem ligação direta com o Governo, dentre eles destacam-se empresários e suas entidades de representação, sindicatos de trabalhadores, imprensa e órgãos internacionais como ONU e FMI por exemplo. São importantes por que pressionam o governo para que realizem as ações necessárias para seus representados.

## 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

As políticas públicas educacionais são aquelas voltadas para a identificação e resolução dos problemas existentes no sistema de ensino de uma cidade, estado ou país. Elas são extremamente necessárias, já que a educação é sem dúvida o melhor caminho para alcançar não só melhores níveis de ensino, como também de desenvolvimento econômico e diminuir desigualdades sociais, a história mostra que países que investiram fortemente neste incremento de capital humano, obtiveram um efeito positivo no PIB e em sua produtividade, alguns deles tornaram-se líderes no ranking mundial de desenvolvimento, e qualidade de vida. Como exemplos recentes e mais conhecidos podem ser citados a Coréia do Sul e Japão, este último devastado após a 2ª guerra mundial.

No Brasil a situação é outra, a educação pública vem melhorando mas ainda é precária, e as poucas escolas públicas de qualidade sempre atenderam a uma minoria enquanto a maioria não tinha acesso à uma educação gratuita de qualidade, a preocupação era atingir altos níveis de PIB e aos poucos o ensino foi se sucateado. Atualmente as escolas públicas são mal estruturadas, sem segurança, com alunos desestimulados e professores mal preparados e desinteressados, faz-se necessário um investimento não só em quantidade de assentos nas instituições públicas, mas também um aumento na qualidade de tudo que a cerca, e isto inclui aumento e um melhor aproveitamento do dinheiro investido no setor. Décadas atrás a preocupação era somente em alcançar um grande número de escolas.

## 2.4 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO

Até a década de 90 as políticas públicas educacionais não sofriam avaliação, tornando impossível saber com certeza os efeitos por elas produzidos, não era produzido nenhum dado que desse um direcionamento para os formuladores de políticas educacionais. Mas nos últimos anos no país foram desenvolvidos programas de avaliações do sistema de ensino tanto federais quanto regionais, com o objetivo de dar maior controle sobre a rede de ensino, e informações suficientes aos responsáveis pelas políticas públicas para que estes pudessem tomar as medidas necessárias que atendessem a melhoria da qualidade do ensino, diminuição do hiato educacional existente entre os sistemas de ensino público e particular, e entre as diferentes regiões entre si. Estes sistemas de avaliação são de suma importância porque também servem como uma prestação de contas do dinheiro público direcionado à educação.

A utilização dos sistemas de avaliação bem elaborados vem crescendo em todo o mundo e atendem a demanda dos governos em resolver os problemas no setor tendo um maior conhecimento sobre o assunto, já que antes a qualidade do ensino era medido de acordo com o número de matrículas, repetência, abandono e permanência na escola. A utilização dessas ferramentas nas políticas públicas em educação são de grande importância, pois elas fornecem informações fundamentais sobre o nível dos alunos e conseqüentemente se estão e o quanto estão aprendendo considerando o que deveriam saber de acordo com o currículo idealizado

Entre os sistemas de avaliação do ensino brasileiros temos o Sistema Nacional da Educação Básica – Saeb, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, Exame Nacional de Desempenho do Ensino Superior – Enade, Prova Brasil entre outros.

Nesta sessão explicarei os programas de avaliação de ensino fundamental, já que o FUNDEF trata dos primeiros anos da educação

#### 2.4.1SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

Tem como atribuição testar a educação básica no país e ajudar no seu desenvolvimento e expansão de sua abrangência, tem como resultado um grande número de informações que podem ser usados na confecção, manutenção e controle das políticas educacionais, além e fornecer dados que ajudam a entender quais aspectos agem sobre o desempenho dos alunos. (INEP, 2011)

Avaliação Nacional da Educação Básica - Aneb: é feito amostralmente com alunos do sistema privado e público que estejam na 4ª/5ª série e 8ª/9ª série e no 3º ano do ensino médio, foi concebido para avaliar a qualidade, nivelamento e os resultados da educação brasileira, mostra resultados do país e por regiões e estados. (INEP, 2011)

Avaliação Nacional do Rendimento Escolar(Prova Brasil)Anresc: Avalia somente alunos da rede pública com o objetivo de medir a qualidade no ensino, participam alunos que estejam na 4º/5º e 8º/9º ano de escolas que tenham pelo menos 20 alunos matriculados nessas séries.(INEP, 2011).

Avaliação Nacional da Alfabetização ANA: Também é um teste que envolve somente alunos da rede pública, mas no ANA são avaliados alunos da 3ª série do ensino fundamental que passam por testes de português, matemática. Também é avaliado a qualidade da oferta de ensino no sistema público.(INEP, 2011)

#### 2.4.2IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O ideb foi criado pelo inep em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e

matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o Saeb e a Prva Brasil (INEP, 2011)

Nas avaliações, se o fluxo variar negativamente, indica uma reprovação grande, talvez em busca de melhoria na qualidade de ensino, o que leva a uma necessidade de melhoria no sistema. Já se a variação for positiva, mostra um grande número de alunos aprovados, e que isso muito provavelmente ocorreu sem a transmissão de conhecimento com qualidade, mostrando necessidade de melhorias.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como meta nacional um IDEB de 6,0 para o ano de 2022, o que é o mesmo nível de países membro da OCDE, mais avançados e desenvolvidos. Em 2011, de acordo com dados do INEP, o IDEB médio brasileiro foi de 5 para anos iniciais do ensino fundamental, 4.1 para anos finais e 3.7 para o ensino médio. Todos os valores cresceram em comparação aos anos anteriores.

### 3.FUNDEF

#### 3.1 O que é o FUNDEF?

O FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) foi criado pela emenda constitucional nº 14, de 12 de Setembro de 1996, sancionada pela lei nº 9424 de 24 de Dezembro também de 1996 e regulamentada pelo decreto nº 2264 de 27 de Junho de 1997 entrando em vigor em todo o país em 1º de Janeiro 1998, exceto no Pará, estado onde, onde a implantação só se deu em Julho de 1997 em razão de uma lei estadual.

O FUNDEF possibilitou uma significativa distribuição dos recursos vinculados à educação, de forma a contemplar os municípios mais carentes, avançando-se na direção da redução das desigualdades e da universalização do atendimento no âmbito do ensino fundamental.(Buarque 2003, p.3).

O FUNDEF teve uma alteração significativa na estrutura de financiamento do Ensino Fundamental brasileiro, a partir deste fundo, os recursos seriam distribuídos automaticamente aos municípios levando em consideração o número total de alunos matriculados no ensino fundamental, tanto em escolas municipais quanto nas estaduais. Receitas e despesas relacionadas deveriam estar previstas no orçamento e a execução, contabilizada de forma específica. (Ministério da Educação, 2003).

O Fundo é formado por recursos dos Estados e Municípios e é composto por 15% do Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios(FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS) e Imposto Sobre Produtos Industrializados proporcional as exportações (IPlexp) além de uma contribuição do governo federal, para garantir um valor mínimo por aluno por ano, onde esse valor mínimo não for alcançado.

Tinha direito de uso sobre os recursos do FUNDEF somente os Estados e Municípios que tivessem alunos matriculados no ensino fundamental nas suas

escolas públicas levando em consideração o Censo Escolar do ano anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC.

### 3.2 CÁLCULO DO COEFICIENTE E RECEITA DO FUNDEF

O quanto cada Estado e Município tem a receber é calculado de acordo com o total de recursos que formam o fundo, considerando cada Estado e o número de alunos matriculados no ensino fundamental em cada rede de ensino estadual ou municipal de acordo com os dados revelados pelo Censo Escolar do ano anterior feito pelo MEC, por isso para cada Estado o valor a ser recibo varia.

Nos anos de 1998 e 1999 a maneira como os recursos foram distribuídos foram fixados de acordo com o total de alunos do ensino fundamental. Mas em 2000 o procedimento foi mudado, desde então, o cálculo é feito levando em conta o total de alunos matriculados no ensino fundamental e na educação especial, o valor mínimo nacional por aluno, que tem um valor diferente para o alunos do 1º ao 4º ano e de 5º ao 8º e também outro valor para a modalidade especial. E a diferença de 5% existente entre o valor investido por aluno/ano que deve ser levado em consideração para alunos da 5ª a 8ª do Ensino Fundamental e Educação Especial, e o valor a ser considerado para as matrículas da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Regular para os Estados em que o montante anual de recursos previstos para o FUNDEF, for superior ao montante necessário a garantia dos valores mínimos nacionais definidos para um determinado ano.

De acordo com esses critérios, o Manual de Orientação do FUNDEF estabelece a fórmula abaixo para o cálculo do coeficiente de distribuição dos recursos de um Estado ou Município.

$$CD = \frac{(FD1 \times NA_{1/4}) + [FD2(NA_{5/8} + NA_e)]}{\{(FD1 \times TA_{1/4}) + [FD2(TA_{5/8} + TA_e)]\}}$$

$$\{(FD1 \times TA_{1/4}) + [FD2(TA_{5/8} + TA_e)]\}$$

Onde: CD = Coeficiente de Distribuição

NA<sub>1/4</sub> = Nº de Alunos da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Regular do Município ou Governo Estadual;

NA5/8 = N° de Alunos da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental Regular do Município ou Governo Estadual;

NAe = N° de Alunos do Ensino Fundamental Especial do Município ou Governo Estadual;

TA1/4 = Total de Alunos da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Regular, no âmbito do Estado;

TA5/8 = Total de Alunos da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental Regular, no âmbito do Estado;

TAe = Total de Alunos do Ensino Fundamental Especial, no âmbito do Estado;

FD1 = Fator de Diferenciação para a 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Regular = 1,00;

FD2 = Fator de Diferenciação para o Ensino Fundamental Especial e 5ª a 8ª série Regular = 1,05.

### 3.3 VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO

De acordo com a lei 9.424/96 deve existir um repasse mínimo por aluno/ano, caso o estado ou município não consigam alcançar este patamar, o governo federal deve assegurar o repasse do valor que faltar até que se chegue a esse piso. No ano de 1997 essa quantia foi imposta pela lei que regia o FUNDEF, no ano seguinte foi estabelecido através de decreto federal e a partir de 2000 começou a se definir valores diferentes para alunos de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª e educação especial.

### 3.4 FUNÇÃO DO BANCO DO BRASIL

A lei 9.424/96 estabeleceu o Banco do Brasil como o banco a receber os recursos do programa, a entidade financeira tem como função abrir as contas no nome de cada governo nas mesmas agências depositárias dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM).

Os investimentos que utilizam recursos do FUNDEF deverão ser efetuados no Banco do Brasil, também a utilização dos recursos já existentes, para que seja

garantida a totalidade da utilização dos montante e possíveis rendimentos disponibilizados pelo FUNDEF, em favor do ensino fundamental público, de maneira que favoreça o acompanhamento pelo devido Conselho de Acompanhamento, órgãos responsáveis pela a fiscalização.

O Banco do Brasil distribui para as respectivas contas dos governos estaduais e municipais, os recursos do FUNDEF que lhes é devido de acordo com o critério de divisão e distribuição calculado pelo MEC. Sempre que esta operação é efetuada, o Banco do Brasil envia uma nota informando que o crédito foi disponibilizado.

A agência do Banco do Brasil detentora da conta pode disponibilizar um extrato de movimentação aos vereadores, deputados estaduais, membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do fundo, representantes do Ministério Público e Tribunal de Contas.

### 3.5 CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DO FUNDEF

Os recursos disponibilizados pelo FUNDEF somente podem ser utilizados na continuidade e melhoria do ensino público fundamental e na valorização do magistério, e devem seguir as seguintes regras:

Deve ter o mínimo de 60% de seu valor anual total direcionado ao pagamento dos professores e profissionais de suporte pedagógico em atividade no ensino fundamental público. Em caso de dúvida sobre quais os profissionais poderiam ser abrangidos com essa parcela, tribunal de contas deveria ser consultado.

O que sobra que pode chegar a 40% poderiam ser usados em investimentos conhecidos como manutenção e desenvolvimento do ensino, segundo o artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), encontram-se nesta categoria remuneração e aperfeiçoamento dos demais profissionais da educação, que engloba profissionais do ensino fundamental que exercem função nos sistemas de ensino, podendo esta atividade ser exercida em escolas, ou outros órgãos do sistema de ensino, essas funções são técnicas, administrativas ou também de apoio. Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, nesta classe entra a compra de imóveis ou de terrenos, desde que tenham como objetivo a melhoria da escola ou órgãos que atuem no, aumento ou construção de estruturas físicas para as escolas como prédios, quadras de esportes desde que

seja utilizado no ensino fundamental, comprede móveis e equipamentos como carteiras e cadeiras, retroprojetores, computadores, televisores, conservação de equipamentos através de contratação ou compra de produtos e serviços e recuperação, reparo de estruturas físicas dentro do sistema de ensino fundamental. Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino envolvendo aluguel de imóveis e de equipamentos, conservação dos bens físicos da instituição de ensino abrangendo equipamentos ou instalações, gastos com serviços diversos como energia elétrica, água e esgoto. Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino que inclui elaboração de dados estatísticos para o melhoramento da qualidade e expansão do atendimento do ensino fundamental, criação de banco de dados, estudos e pesquisas com a intenção de elaborar programas, planos e projetos para o ensino fundamental. Realização de atividades—meio necessárias ao funcionamento do ensino, gastos com atividades relacionadas ao bom funcionamento do ensino fundamental, por exemplo, serviços de limpeza, compra de matéria como giz, caneta produtos de limpeza entre outros que sevem para a utilização nas escolas e órgãos que compõem o sistema educacional. Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima, é opagamento de empréstimos utilizados no investimentos em educação. Aquisição de material didático escolar e manutenção de transporte escolar; compra de materiais didático de apoio pedagógico na escola como livros e material esportivo, etc, obtenção de meio de transporte para a utilização dos alunos do ensino fundamental que morem na zona rural, desde que possuam toda a documentação e equipamentos em dia de acordo com a lei nº9.503 de 23.09.97, o aluguel só é considerado se for a opção economicamente mais viável, conservação dos meios de transporte escolar bem como produtos e serviços necessários para o seu uso e conservação. (Ministério da Educação, 2003).

### 3.6 IMPEDIMENTOS DE USO DO FUNDEF

Levando em conta que as regras do FUNDEF dizem que no mínimo 60% da parcela do programa deve ser usada para o pagamento do magistério, pode-se dizer que esse percentual não pode ser usado para pagar gastos com membros do

magistério que exerçam atividade em outros níveis de ensino, inativos, funcionários não ligados ao magistério, membros do magistério que atuam no ensino público fundamental, mas que não atuam em suas funções, membros do magistério que também trabalhem em escolas particulares.

No que diz respeito às proibições do restante dos recursos, valem os impedimentos que constam no art. 71 da LDB, onde é vedado o investimento destinados à educação em pesquisa, se esta não estiver atrelada às escolas, ou, se realizada fora das redes de ensino, e que não tenha como objetivo melhorias na qualidade ou expansão. Outros impedimentos são a subvenção a instituições públicas ou privadas assistencialistas, desportivas ou culturais, formação de quadros para Administração Pública, sejam militares ou civis, implementação de programas de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, entre outras maneiras de assistência social, Obras de infra-estrutura, mesmo que tenham por objetivo o benefício da rede escolar, além e gastos com docentes e outros trabalhadores envolvidos no sistema educacional, se os mesmos estiverem em desvio de função ou atividade que não seja manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público.

### 3.7 FUNDEF E O MAGISTÉRIO

A lei 9.424/96 diz que estados e municípios implantem um novo plano de carreira e remuneração para o magistério. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), através da Resolução nº3 de 08.10.97 estabelece as normas para a elaboração destes planos, nesta resolução são reconhecidos como profissionais do magistério, os que exercem atividades docência e os que oferecem suporte pedagógico direto para estas atividades como por exemplo direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Além dos profissionais acima citados, a Lei nº 9.394/96 discorre sobre trabalhadores da educação e adiciona quem mantém atividades técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação.

No percentual de 60% do FUNDEF a ser utilizado com o magistério, também

estão incluídos o pagamento de possíveis professores substitutos temporários ou contratados por tempo determinado, mas não de terceirizados.

A lei 9.424/96 deu poder aos Estados e Municípios, para até dezembro de 2001, a utilizar parte dos 60% FUNDEF na habilitação de professores leigos, o que após 2002 não foi mais possível com esta parcela do fundo, sendo os investimentos para a formação inicial dos professores financiados com a parcela de 40% dos recursos disponíveis.

Na LDB e a resolução do CNE nº 03/97, são considerados leigos os professores que tenham apenas o ensino fundamental, completo ou incompleto, lecionem para turmas de 1ª a 4ª série e não possuem o ensino médio, modalidade normal (antigo magistério), lecionem para turmas de 5ª a 8ª série sem que tenham concluído o ensino superior, em cursos de licenciatura em área específica. Professores com licenciatura de curta duração não deveriam ser classificados como leigos, já que suas habilitações eram reconhecidas pelo MEC, mas a nova LDB, diz que esses professores deveriam concluir a licenciatura plena para que pudessem dar aulas nas séries finais do ensino fundamental. A resolução nº 03/97 da CEB/CNE estabelece que no prazo máximo de cinco anos união, estados e municípios deveriam garantir que as exigências mínimas para a formação dos docentes em exercício fossem cumpridas.

A LDB(art.62) estabelece que os docentes da educação básica deverão ser formados em nível superior (licenciatura plena), mas permite como formação mínima de nível médio, modalidade normal, para o exercício da docência na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Deste modo, não existiu prazo para o sistema educacional deixar de aceitar profissionais com formação de nível médio, modalidade normal, desde que o professor seja do quadro do magistério que lecionem nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a qualificação poderia acontecer através da utilização dos 40% do fundo que tem esta função entre outras.

### 3.7.1 Plano de carreira e remuneração do magistério

Foi um conjunto de regras asseguradas por lei na resolução nº3 de 8 de outubro de 1997, que regulamentou o modo como a carreira dos professores iria se desenvolver, essas normas ditaram a evolução, adicionais, incentivos e gratificações devidas, e seus critérios de evolução na remuneração.

No município, o Plano de Carreira e Remuneração deve ser confeccionado pela própria prefeitura, através da coordenação da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com órgãos responsáveis pelas finanças, planejamento e administração, assessores jurídicos e especialistas no assunto. Também é recomendado uma discussão com representantes da sociedade em geral. Depois de todo o processo político realizado, a Lei nº 10.172/01 dá o prazo de um ano para que o novo plano entre em vigor.

Através do Fundescola, o MEC criou um software para guiar os governos que precisem criar um novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério. Com este programa era possível fazer um estudo minucioso das condições do Estado ou Município, realizar simulações e projeções dos efeitos do Plano de Carreira, em comparação à realidade do então atual sistema de ensino.

A Resolução nº 03/97 da CEB/CNE não determinam piso, ou faixa salarial para o magistério, e sim um o percentual mínimo do FUNDEF a ser usado no pagamento dos professores do ensino fundamental, o piso e teto eram definidos por cada governo, levando em conta o valor do recurso disponível para este gasto.

De acordo com o Parecer nº 10/97 e sua resolução nº 03/97 da CEB/CNE, os critérios de cálculo da remuneração dos docentes devem levar em consideração o custo médio aluno-ano, o valor encontrado é equivalente ao valor médio entre a menor e maior remuneração possível.

O ponto médio dos salários dos professores era a média aritmética entre o maior e o menor salário possível, que leva em consideração o custo médio aluno-ano, que é a razão entre recursos do FUNDEF, mais os outros volumes financeiros destinados ao ensino fundamental e matrícula em sua respectiva rede de ensino.

O custo médio aluno-ano no sistema de ensino, definido a partir do valor mínimo anual por aluno do FUNDEF no Estado e dos demais recursos subvinculados para o ensino fundamental naquele sistema, o percentual de, no mínimo, 60% dos recursos, subvinculados para o ensino fundamental, destinados à remuneração dos profissionais do magistério em exercício nesse nível de ensino, a relação média de alunos por professor no sistema de ensino; o número de remunerações pagas durante o ano, incluindo o 13º salário, os encargos sociais embutidos na folha de pagamento.(CEB/CNE, 1997)

Cada sistema de ensino é responsável por elaborar uma relação alunos/professor, carga horária e estrutura do estabelecimento, levando em conta as condições e recursos disponíveis.

### 3.8 FUNDEF E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

De acordo com as legislações que regulam o FUNDEF e a LDB, as secretarias de educação tem um alto grau de responsabilidade no que diz respeito ao gerenciamento dos recursos de educação, em função de uma série de mudanças na forma de dividir o total disponível para o ensino. A divisão deve passar a seguir uma série de regras. Os municípios devem utilizar 15% dos impostos e transferências em ensino fundamental, 10% em educação infantil e mesmo no ensino fundamental. Estados devem investir 15% dos impostos e transferências em ensino fundamental, 10% prioritariamente deve ser investido no ensino médio ou no ensino fundamental.

O valor devido a educação é calculado multiplicando o número de matrículas no ensino fundamental pelo valor aluno/ano ou pelo valor mínimo nacional do ano (o que for maior). O resultado é o que se deve receber do FUNDEF, a isto, deve-se somar 10% dos impostos e transferências formadores do FUNDEF (FPE, FPM, ICMS, LC 87/96 e IPlexp), depois acrescenta-se 25% de outros impostos e transferências que não fizeram parte da formação do fundo. As secretarias devem ter conhecimento total sobre o quadro de profissionais do magistério para saber quais deveriam receber treinamento, devem também dividi-los em dois grupos, os que estão em atividade no ensino fundamental e os que não estão, afim de cumprir

a lei na parte que fala sobre remuneração do professores e saber do que as instituições de ensino precisam.

### 3.9 EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução dos recursos seguem um cronograma, mas podem ser alterados de acordo com o mês, o cronograma é feito considerando a despesas trabalhistas anuais, o cumprimento dos percentuais mínimos exigidos pelo FUNDEF.

Para a elaboração do plano devem ser levados em consideração tudo o que o que afeta o cronograma de execução, isto para diminuir o máximo possível as diferenças entre receita e despesas de cada mês e no final do exercício. Não se pode transferir para o próximo ano uma obrigação do período atual recomenda-se que no orçamento seja exibido o percentual de impostos e transferências direcionados à educação e o percentual do FUNDEF direcionado à remuneração de magistério, trabalhar com uma margem de segurança (sobra) para o caso de existir algum saldo no orçamento ou financeiro, estes recaíam em outros recursos não vinculados, desta maneira os percentuais mínimos seriam atendidos. Se ainda persistissem os saldos, os mesmos poderiam ser usados para promover uma melhoria salarial para o magistério através de ganhos extras como abonos por exemplo. (Ministério da Educação, 2003)

#### 3.9.1 Controle e fiscalização do FUNDEF

A lei 9.424/96, no quarto artigo, diz que deveriam ser criados conselhos de aconselhamento e controle social do FUNDEF, o descumprimento desta regra colocaria o estado ou município em situação irregular e imputava aos responsáveis a possibilidade de sofrer sanções legais de ordem administrativa, penal ou civil aos responsáveis.

Este Conselho deveria ser criado junto com o Poder Legislativo, com participação de membros indicados por entidades de classe. O conselho deveria ser composto por pelo menos quatro membros: Secretaria Municipal de Educação, professores e os diretores das escolas públicas do ensino fundamental, pais de alunos, servidores de escolas públicas do ensino fundamental.

Caso o município que possua conselho municipal de educação, a este caberá a indicação de um membro para o conselho de acompanhamento do FUNDEF.

Segundo a Lei 9.424/96, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social tem como funções principais; acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEF, supervisionar o censo escolar anual e acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Programa Recomeço (Educação de Jovens e Adultos).

Dentre as principais atividades dos conselhos estavam a de se manter informado sobre os aspectos financeiros realizados com os recursos do fundo, principalmente no que diz respeito a utilização de 60% dos recursos para a remuneração do magistério, cobrar a elaboração e cumprimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, fiscalizar relatórios e demonstrativos elaborados pelos governos sobre os usos dos recursos do FUNDEF, vistoriar quadros e demonstrativos enviados ao Tribunal de Contas, que tenham informações relativas ao FUNDEF, cobrar junto a diretores das escolas e Secretaria de Educação, cumprimento dos prazos de fornecimento das informações para o Censo Escolar.

O conselho não deve responsabilizar-se pela a gestão dos recursos, mas devem acompanhar e fiscalizar sua gestão que fica a cargo do prefeito ou governador e secretário de educação.

Nos casos em que irregularidades fossem descobertas, o conselho deveria reunir elementos (provas, justificativas, base legal, denúncias, etc.), a fim de formalizar a irregularidade ou ilegalidade e, pedir uma regularização ao responsável, se necessário o poder legislativo deve ser acionado para que tomem as atitudes legais cabíveis para a resolução da situação, o mesmo deve ser feito em relação ao Ministério Público e Tribunal de Contas.

Registros contábeis e demonstrativos devem ser realizados mensalmente e deve conter dados sobre os volumes financeiros repassados ou recebidos para conta do fundo, e devem ser disponibilizados aos conselhos e órgãos de controle interno e externo, em caso de descumprimento os mesmo devem fazer uma solicitação.

### 3.9.2 Comprovação de uso dos recursos do FUNDEF

Não existe um modo único de prestar conta dos recursos do fundo, mas a lei criadora do fundo pede que alguns critérios sejam seguidos no que diz respeito a comprovação da utilização dos recursos, são eles; todo mês deve ser realizado e apresentado registros contábeis e demonstrativos gerenciais, que mostrem recursos transferidos, recebidos e executados. Os registros deveriam ficar a disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, a cada dois meses o Poder Executivo deveria elaborar relatórios com um resumo da execução orçamentária que mostrem as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e que mostrem quais despesas foram executadas em favor do ensino fundamental, Uma vez por ano o Governo deveria prestar contas ao Tribunal de Contas, nas contas deveriam constar as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de acordo com o art. 212 da CF, desmembrando os investimentos por nível de ensino, evidenciando os investimentos no ensino fundamental. Na prestação deverá conter a parcela realizada com a remuneração do magistério em exercício no ensino fundamental, contribuição ao FUNDEF e receitas originárias do Fundo. (Ministério da Educação, 2003).

Em caso de não cumprimento das leis, estado ou município estavam sujeitos a sanções administrativas, penais e civis que eram a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas, seguido de apresentação do problema ao Poder Legislativo, e se a negativa prosseguir, o caso é levado ao Ministério Público, o governo irregular também pode ficar indisponível para convênios com o governo federal e estadual (no caso de municípios), se para isto for exigida uma certidão negativa do Tribunal de Contas, impedimento de empréstimos em bancos, perda de ajuda financeira do governo federal e dos Estado (no caso de Município), conforme artigos 76 e 87, § 6º, da LDB, a possibilidade de sofrer Intervenção da administração superior, da União no Estado e do Estado no Município.

O governador ou prefeito à frente da administração irregular está sujeito a processo por crime de responsabilidade, com penade detenção de três meses a três anos e em casos de condenação, leva a perda do cargo, impossibilidade de assumir de cargo ou função pública tanto através de eleição ou nomeação por cinco anos.

Outras punições ao governante é um processo por crime de responsabilidade, se confirmado a irregularidade, processo penal se evidenciado o uso de verba pública de maneira diferente a prevista em lei com pena de uma três meses de detenção ou multa, se as contar forem rejeitadas em uma decisão irrecurível por um órgão competente o chefe do poder executivo perde o direito de se eleger por cinco anos.

## 4. RESULTADOS DO FUNDEF

### 4.1 Resultados quantitativos de matrícula

Para análise dos resultados do FUNDEF, utiliza-se os dados fornecidos pelo censo escolar, que através de seus indicadores, reúne informações levantadas junto a todas as escolas do país, em um esforço conjunto de todas as secretarias municipais e estaduais de educação, comandado pelo INEP. Segundo o INEP(2011) “O Censo Escolar coleta dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar.”

Esses dados são a referência para a elaboração de políticas públicas e programas em educação.

Na tabela abaixo é comparado o Total de matrículas nas escolas de todo o país, no ano em que o FUNDEF entrou em vigor até o seu final. Observa-se que houve uma queda no número total de matrículas, liderada por uma variação negativa de 14,4% de 1ª a 4ª série que reflete um avanço no fluxo escolar devido a uma menor incidência de alunos reprovados nas séries iniciais.

TABELA 1 – TOTAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL NACIONAL 1998-2006

| Matrículas - ensino fundamental | 1998       | 2006       | Variação % |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| matrículas - 1ª a 4ª série      | 21.333.330 | 18.338.600 | -14,04%    |
| matrículas - 5ª a 8ª série      | 14.459.224 | 14.944.063 | 3,35%      |
| Total de matrículas             | 35.792.554 | 33.282.663 | -7,01%     |

FONTE: INEP(1998-2006)

Na tabela 2 apresenta os dados que mostram os totais de alunos matriculados por região e rede de ensino, nota-se que, aliado a queda no total de alunos matriculados, ocorre também, um outro fenômeno, de todas as redes a única que ganhou alunos foi a municipal, com um crescimento de 18,71% no seu total de alunos, mostrando uma forte migração em direção a esta rede de ensino, lembrando



#### 4.2 Resultados quantitativos de docentes

Como pode ser visto na tabelas 4 houve um aumento na quantidade de professores no ensino fundamental da ordem de 15,72% no período, a única rede a ter uma queda no quadro de docentes foi a estadual, a municipal foi a que mais cresceu para atender a crescente demanda dos alunos.

TABELA 4 – NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REGIÃO E REDE DE ENSINO 1998 – 2006

| Região            | Federal | Estadual | Municipal | Particular | Total     | Região            | Federal | Estadual | Municipal | Particular | Total     |
|-------------------|---------|----------|-----------|------------|-----------|-------------------|---------|----------|-----------|------------|-----------|
| Brasil            | 2.142   | 634.012  | 586.513   | 216.397    | 1.439.064 | Brasil            | 2.277   | 582.412  | 828.925   | 251.727    | 1.665.341 |
| Norte             | 362     | 52.973   | 49.976    | 8.202      | 111.513   | Norte             | 325     | 48.074   | 78.669    | 10.305     | 137.373   |
| Nordeste          | 359     | 132.746  | 237.720   | 66.612     | 437.437   | Nordeste          | 279     | 99.280   | 325.307   | 69.112     | 493.978   |
| Sudeste           | 998     | 281.252  | 176.843   | 100.483    | 559.576   | Sudeste           | 1.250   | 276.005  | 268.618   | 124.287    | 670.160   |
| Sul               | 221     | 108.676  | 91.563    | 25.211     | 225.671   | Sul               | 203     | 107.716  | 111.908   | 27.503     | 247.330   |
| Centro-Oeste      | 202     | 58.365   | 30.411    | 15.889     | 104.867   | Centro-Oes        | 220     | 51.337   | 44.423    | 20.520     | 116.500   |
| Fonte: INEP(1998) |         |          |           |            |           | Fonte: INEP(2006) |         |          |           |            |           |

As tabelas a seguir mostram grandes mudanças no quadro do magistério no Brasil após a implantação do FUNDEF. Houve uma queda no número de professores com ensino médio completo, mas o número que mais chama a atenção, é o de total de professores com ensino fundamental, tanto incompleto como completo que tiveram uma queda muito grande e uma oscilação também muito significativa na quantidade de professores com ensino superior completo, mostrando que o plano realmente investiu na valorização do magistério. O número total de professores também aumentou, o Nordeste foi a única região que teve um decréscimo no número de professores.

TABELA 5– NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE POR GRAU DE FORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 1998-2006

| Região       | Fundamental |          | Médio Completo | Superior Completo | Total   | Região       | Fundamental |          | Médio Completo | Superior Completo | Total   |
|--------------|-------------|----------|----------------|-------------------|---------|--------------|-------------|----------|----------------|-------------------|---------|
|              | Incompleto  | Completo |                |                   |         |              | Incompleto  | Completo |                |                   |         |
| Brasil       | 44.335      | 50.638   | 531.256        | 172.715           | 798.944 | Brasil       | 1.675       | 6.863    | 346.855        | 487.792           | 843.185 |
| Norte        | 9.338       | 11.881   | 52.118         | 2.287             | 75.624  | Norte        | 539         | 1.162    | 49.730         | 27.645            | 79.076  |
| Nordeste     | 30.424      | 29.664   | 204.031        | 24.136            | 288.255 | Nordeste     | 692         | 3.974    | 168.810        | 94.276            | 267.752 |
| Sudeste      | 1.699       | 2.769    | 173.343        | 89.907            | 267.718 | Sudeste      | 184         | 722      | 80.564         | 233.744           | 315.214 |
| Sul          | 1.090       | 3.737    | 68.035         | 40.300            | 113.162 | Sul          | 104         | 533      | 32.637         | 85.026            | 118.300 |
| Centro-Oeste | 1.784       | 2.587    | 33.729         | 16.085            | 54.185  | Centro-Oeste | 156         | 472      | 15.114         | 44.101            | 59.843  |

Fonte: INEP(1998)

Fonte: INEP(2006)

Os resultados do FUNDEF se revelam os mesmos para os professores da 5ª a 8ª série, cai fortemente o total de professores com formação fundamental completo e incompleto com uma queda pequena nos profissionais com ensino médio e uma grande alta na quantidade de professores formados no ensino superior.

TABELA 6 – NÚMERO DE DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE POR GRAU DE FORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 1998 – 2006

| Região       | Fundamental |          | Médio Completo | Superior Completo | Total   | Região       | Fundamental |          | Médio Completo | Superior Completo | Total   |
|--------------|-------------|----------|----------------|-------------------|---------|--------------|-------------|----------|----------------|-------------------|---------|
|              | Incompleto  | Completo |                |                   |         |              | Incompleto  | Completo |                |                   |         |
| Brasil       | 712         | 6.544    | 153.258        | 501.625           | 662.139 | Brasil       | 70          | 448      | 125.473        | 739.661           | 865.652 |
| Norte        | 92          | 770      | 20.681         | 17.562            | 39.105  | Norte        | 14          | 106      | 16.431         | 47.031            | 63.582  |
| Nordeste     | 355         | 3.686    | 69.751         | 82.926            | 156.718 | Nordeste     | 37          | 252      | 72.966         | 166.402           | 239.657 |
| Sudeste      | 66          | 911      | 29.159         | 265.019           | 295.155 | Sudeste      | 12          | 19       | 17.767         | 342.999           | 360.797 |
| Sul          | 136         | 975      | 15.725         | 100.776           | 117.612 | Sul          | 5           | 38       | 10.650         | 127.253           | 137.946 |
| Centro-Oeste | 63          | 502      | 17.942         | 35.342            | 53.849  | Centro-Oeste | 2           | 33       | 7.659          | 55.979            | 63.673  |

Fonte: INEP(1998)

Fonte: INEP(2006)

#### 4.3 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR REGIÃO

No gráfico a seguir, temos a evolução do número total de escolas no país, após a implantação do FUNDEF. Pode-se notar que este indicador teve uma queda, o que a princípio pode parecer contraditório, já que o fundo foi criado com a intenção de manter e desenvolver a escola pública, dados mostram que houve também uma redução também no número de matrículas, indicando um fluxo maior. Houve

também um aumento no número de turmas e professores, o que levou a uma queda na relação alunos/professor de 24,89 em 1998 para 19,99 em 2006, isto consequentemente melhora a qualidade do ensino.

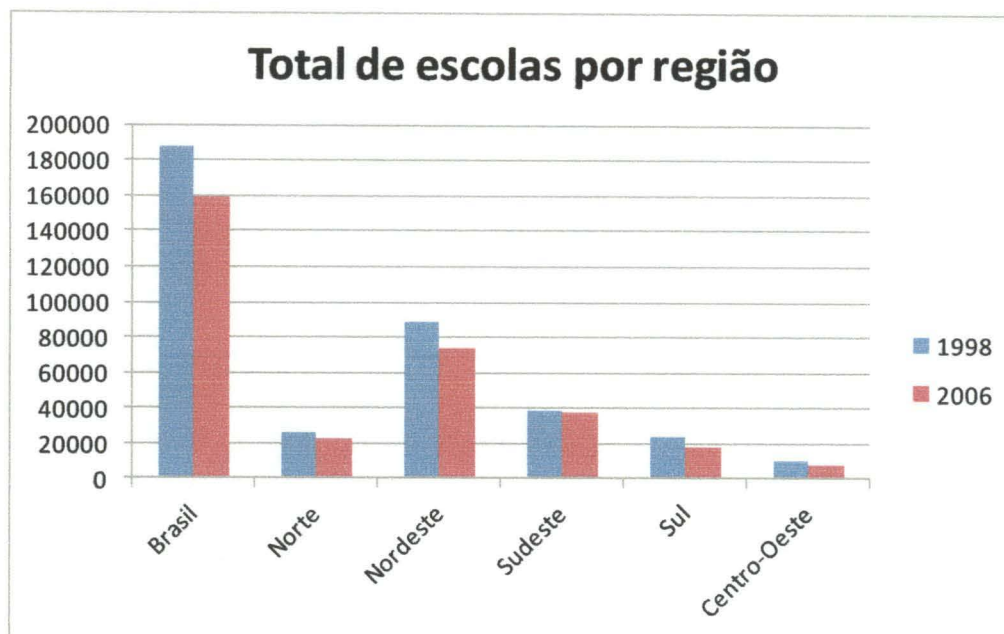


GRÁFICO 1 – TOTAL DE ESCOLAS POR REGIÃO (1998-2006)

FONTE: INEP (1998-2006)

Na tabela 7 é nítido o efeito discutido acima, com a queda no número de instituições de ensino cresce a quantidade de alunos por escola, mas com cada professor em média dando aula para um número menor de alunos devido ao melhor fluxo e maior quantidade de professores.

TABELA 7 – RELAÇÃO ALUNO/ESCOLA E ALUNO/PROFESSOR 1998-2006

| Região       | Aluno/Escola<br>1998 | Aluno/Escola<br>2006 | Aluno/Professor<br>1998 | Aluno/Professor<br>2006 |
|--------------|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Brasil       | 190,90               | 209                  | 24,87                   | 19,99                   |
| Norte        | 122,07               | 147,81               | 28,77                   | 24,44                   |
| Nordeste     | 136,95               | 148,51               | 27,91                   | 22,04                   |
| Sudeste      | 344,35               | 329,89               | 23,68                   | 18,42                   |
| Sul          | 193,70               | 240,53               | 20,20                   | 17,21                   |
| Centro-Oeste | 255,54               | 309,42               | 24,47                   | 20,92                   |

FONTE: INEP (1998-2006)

#### 4.4 MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR

O movimento e rendimento escolar mostram a qualidade do ensino e fluxo dos alunos em todas as redes de ensino, abaixo é possível ver a queda no total de aprovações, mas tem que se ter em mente que o número total de alunos também caiu, em percentual essa queda foi de menos de 0,3%, de 78,69% para 78,48%.

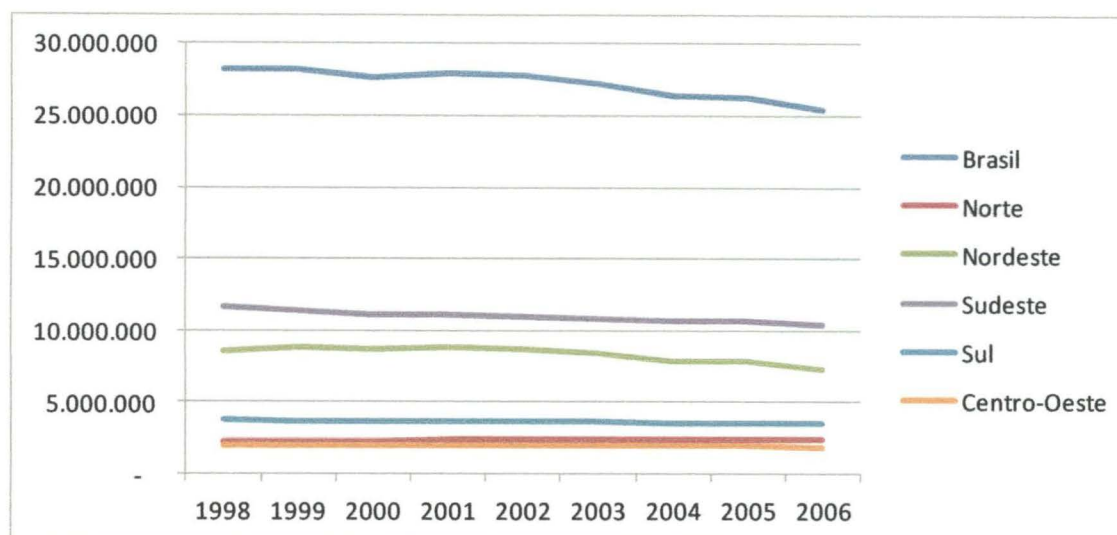


GRAFICO 2 – MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR POR REGIÃO (1998 a 2006)

FONTE: INEP(1998-2006)

Logo abaixo, é ilustrado em um gráfico a evolução do abandono escolar no ensino fundamental por região e também a nível nacional. Percebe-se que as taxas de abandono estão em forte queda ao longo do período estudado em todas as regiões e consequentemente no Brasil. A nível nacional a variação negativa foi de 32,51% com 1.114.785 menos abandono em 2005 em relação a 1998, a região com menor queda total e percentual foi a Norte, enquanto a maior queda aconteceu na região nordeste com 484.481 alunos a menos abandonando a escola, já a região Sul se destaca por apresentar uma queda de 49,95% na taxa de abandono. O sudeste também mostrou grande melhora neste quesito com uma queda de 45,21%.

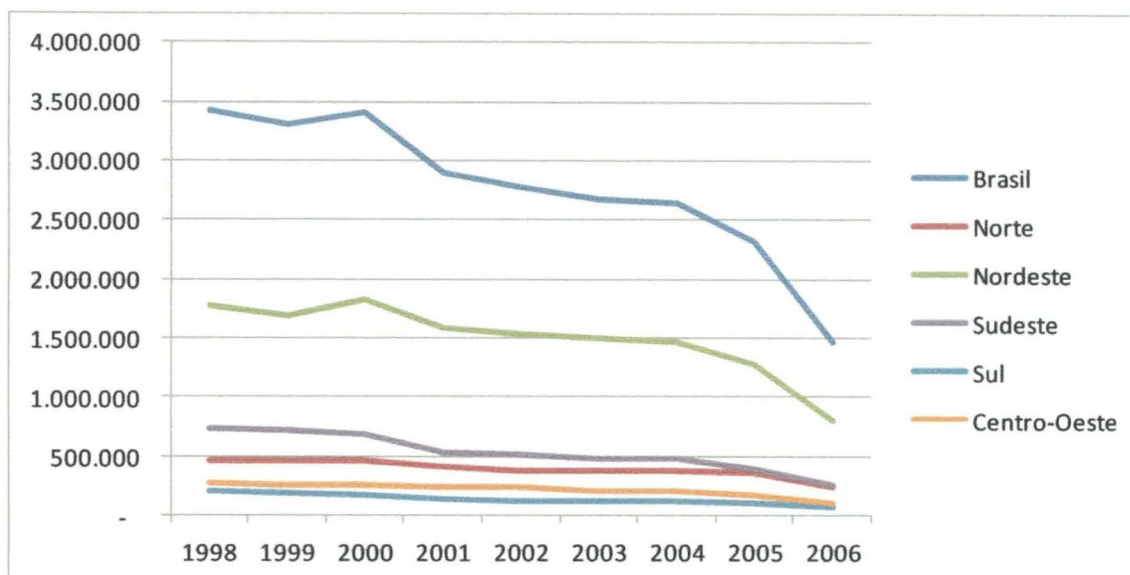


GRÁFICO 3 – ABANDONO ESCOLAR POR REGIÃO (1998 a 2006)

FONTE:INEP

No gráfico a seguir, são mostradas as variações no número de concluintes no ensino fundamental através dos anos estudados, observa-se que neste indicador não ocorreu uma variação muito grande, mas esta variação se torna mais expressiva se considerar a queda no número de matrículas, evidenciando mais uma vez uma maior fluidez no ensino fundamental brasileiro

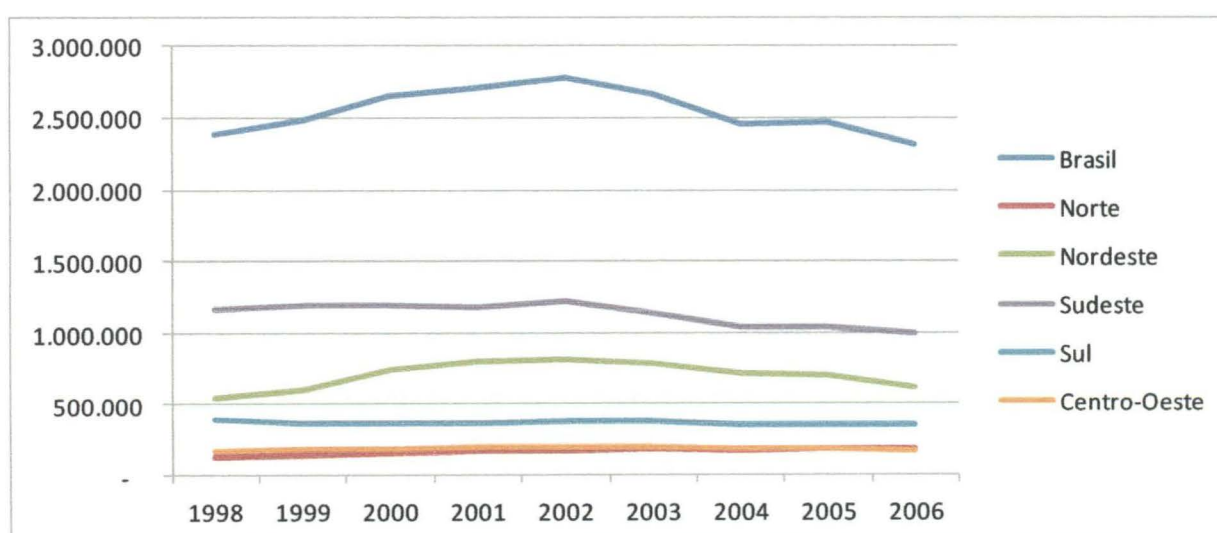


GRÁFICO 4 – CONCLUINTES POR REGIÃO(1998 a 2006)

FONTE:INEP

#### 4.5 TURMAS

Na comparação pelo número de alunos matriculados e salas de aula considerando a duração do turno de aula, é possível observar que houve um pequeno aumento no total de salas de aula foi realizado para atender os ensinos com turnos de quatro a cinco horas que teve um menor índice de matrícula com um aumento nas salas e principalmente, o turno de mais de cinco horas, que teve sua quantidade de matrículas mais que dobrada, aliado a isso tanto as classes quanto matrículas em turnos com menos de quatro horas entraram em queda vertiginosa, o que mostra que uma maior preocupação em manter os alunos mas tempo na escola, o que deve colaborar para a elevação do nível da qualidade de ensino no Brasil.

TABELA 8 – NÚMERO DE TURMAS E MATRÍCULAS POR TEMPO DE DURAÇÃO DE TURNO 1998

| Região       | Menos de 4 horas |            | 4 a 5 horas |            | Mais de 5 horas |           | Total     |            |
|--------------|------------------|------------|-------------|------------|-----------------|-----------|-----------|------------|
|              | Turmas           | Matrículas | Turmas      | Matrícula  | Turmas          | Matrícula | Turmas    | Matrículas |
| Brasil       | 119.573          | 9.320.998  | 1.051.965   | 30.669.770 | 38.074          | 1.201.786 | 1.209.612 | 41.192.554 |
| Norte        | 12.200           | 409.625    | 95.340      | 2.768.610  | 973             | 29.645    | 108.513   | 3.207.880  |
| Nordeste     | 77.185           | 2.462.011  | 339.337     | 9.629.760  | 3.814           | 118.360   | 420.336   | 12.210.131 |
| Sudeste      | 16.399           | 598.489    | 373.166     | 11.685.401 | 30.209          | 965.924   | 419.774   | 13.249.814 |
| Sul          | 8.297            | 245.931    | 163.597     | 4.270.565  | 1.674           | 42.396    | 173.568   | 4.558.892  |
| Centro-Oeste | 5.492            | 204.942    | 80.525      | 2.315.434  | 1.404           | 45.461    | 87.421    | 2.565.837  |

FONTE:INEP(1998)

TABELA 9 – NÚMERO DE TURMAS E MATRÍCULAS POR TEMPO DE DURAÇÃO DE TURNO 2006

| Região     | Menos de 4 horas |            | 4 a 5 horas |            | Mais de 5 horas |           | Total     |            |
|------------|------------------|------------|-------------|------------|-----------------|-----------|-----------|------------|
|            | Turmas           | Matrículas | Turmas      | Matrícula  | Turmas          | Matrícula | Turmas    | Matrículas |
| Brasil     | 53.437           | 1.515.977  | 1.115.193   | 29.191.163 | 82.251          | 2.575.523 | 1.250.881 | 33.282.663 |
| Norte      | 6.778            | 212.343    | 116.155     | 3.106.077  | 1.291           | 38.296    | 124.224   | 3.356.716  |
| Nordeste   | 38.625           | 1.073.517  | 377.802     | 9.706.486  | 3.781           | 107.850   | 420.208   | 10.887.853 |
| Sudeste    | 2.897            | 87.791     | 364.475     | 9.976.863  | 71.730          | 2.279.687 | 439.102   | 12.344.341 |
| Sul        | 2.856            | 74.433     | 170.298     | 4.125.782  | 2.397           | 56.532    | 175.551   | 4.256.747  |
| Centro-Oes | 2.281            | 67.893     | 86.463      | 2.275.955  | 3.052           | 93.158    | 91.796    | 2.437.006  |

FONTE:INEP(2006)

Como mostrado nas tabelas 10 e 11, houve uma queda expressiva no número de turmas no período da noite, com exceção da rede federal, mas foi um aumento muito pouco expressivo, já que todas as outras redes tiveram uma queda brutal neste indicador.

TABELA 10 – NÚMERO DE TURMAS POR REDE DE ENSINO 1998

| Região       | Federal |         | Estadual |         | Municipal |         | Particular |         | Total     |         |
|--------------|---------|---------|----------|---------|-----------|---------|------------|---------|-----------|---------|
|              | Total   | Noturno | Total    | Noturno | Total     | Noturno | Total      | Noturno | Total     | Noturno |
| Brasil       | 948     | 11      | 517.031  | 70.965  | 547.147   | 46.766  | 144.486    | 1.119   | 1.209.612 | 118.861 |
| Norte        | 185     | -       | 48.622   | 5.181   | 53.547    | 3.053   | 6.159      | 26      | 108.513   | 8.260   |
| Nordeste     | 178     | -       | 122.291  | 23.607  | 247.925   | 28.912  | 49.942     | 897     | 420.336   | 53.416  |
| Sudeste      | 442     | 4       | 217.725  | 27.416  | 139.507   | 11.021  | 62.100     | 119     | 419.774   | 38.560  |
| Sul          | 64      | -       | 81.606   | 7.743   | 77.007    | 1.108   | 14.891     | 31      | 173.568   | 8.882   |
| Centro-Oeste | 79      | -       | 46.787   | 7.018   | 29.161    | 2.672   | 11.394     | 46      | 87.421    | 9.736   |

FONTE: INEP(1998)

TABELA 11 – NÚMERO DE TURMAS POR REDE DE ENSINO 2006

| Região       | Federal |         | Estadual |         | Municipal |         | Particular |         | Total     |         |
|--------------|---------|---------|----------|---------|-----------|---------|------------|---------|-----------|---------|
|              | Total   | Noturno | Total    | Noturno | Total     | Noturno | Total      | Noturno | Total     | Noturno |
| Brasil       | 848     | 17      | 385.869  | 13.489  | 701.171   | 34.009  | 162.993    | 131     | 1.250.881 | 47.646  |
| Norte        | 144     | 16      | 39.404   | 1.321   | 77.198    | 2.413   | 7.478      | -       | 124.224   | 3.750   |
| Nordeste     | 106     | -       | 71.926   | 4.564   | 297.074   | 23.698  | 51.102     | 96      | 420.208   | 28.358  |
| Sudeste      | 448     | 1       | 163.003  | 3.639   | 201.392   | 5.388   | 74.259     | 18      | 439.102   | 9.046   |
| Sul          | 67      | -       | 73.219   | 1.934   | 86.675    | 887     | 15.590     | -       | 175.551   | 2.821   |
| Centro-Oeste | 83      | -       | 38.317   | 2.031   | 38.832    | 1.623   | 14.564     | 17      | 91.796    | 3.671   |

FONTE: INEP(2006)

## 5 FUNDEF. O ANTES E DEPOIS

Analizando e comparando os mesmos indicadores utilizados neste trabalho, com os indicadores de anos anteriores e posteriores a implementação do FUNDEF, dados estes disponíveis no site do INEP, é notável que, o mesmo tipo de movimento gerado desde que o fundo começou a vigorar, continua depois que ele encerrou e deu lugar ao fundo que entrou em seu lugar, o FUNDEB.

Mas mesmo com estes saltos de qualidade, o Brasil não sai do lugar. Segundo o ranking Pisa de 2013 da OCDE, o país ocupa o 55º lugar em leitura e 59º em ciências, sendo que o ranking conta com 65 países.

Nos últimos anos o Brasil teve diversos avanços, mas que não levaram a uma melhoria tão grande assim se comparado com os países que estão no relatório PISA, onde é mostrado que o país melhorou em matemática, leitura e ciências, mas mesmo assim o Brasil ainda se encontra abaixo da média dos países da OCDE. Segundo o relatório o país investe US\$ 26.765 por aluno/ano, enquanto a média dos países da OCDE é de US\$ 83.382, mostrando um baixo investimento, além é claro da diferença disponível entre os estados como mais um fator que atrapalha o desenvolvimento da educação.

Outro número que chama a atenção é que nos demais países pesquisados pela OCDE, 80% dos estudantes se dizem felizes na escola, no Brasil este número é de 85%, mas nos demais países 61% acreditam que tem condições de ensino ideal, enquanto no Brasil este número é de 39%.

Isso mostra também que os alunos brasileiros ainda não tem noção do que precisam para ter uma escola de qualidade que possa prover condições para os alunos se desenvolverem.

A melhoria na qualidade do ensino nacional nos últimos anos, coincidiu com um bom momento econômico atravessado pelo país, o que com certeza ajudou nos diversos dados positivos mostrados pelo senso escolar ao longo dos período estudado, isso torna difícil o trabalho de discernir com certeza o quanto dessa melhoria foi causado diretamente pelo FUNDEF.

## 6 CONCLUSÃO

Quando o FUNDEF foi instituído ele alterou a realidade do ensino fundamental nacional, chega-se conclusão de que a educação brasileira melhorou com a ajuda do fundo, isto é demonstrado por diversos indicadores quantitativos e qualitativos expostos nesse estudo, o aluno brasileiro tem passado mais tempo por dia na escola com uma quantidade maior e mais preparada de professores, já que o magistério teve um grande salto na sua formação profissional, já que o FUNDEF também previa a utilização de suas verbas para a formação dos professores, além de exigir uma formação mínima, estas eram condições obrigatórias para a utilização do fundo. Houve também uma valorização da profissão com a elaboração de novos planos de carreira e remuneração para os docentes.

Os avanços são significativos, mas o Brasil ainda tem muito a evoluir, e uma grande preocupação a ser resolvida é a questão das diferenças entre as regiões e unidades da federação, pois é nítido que as regiões Norte e Nordeste estão em uma situação pior que as demais. São essas as regiões que possuem o maior número de professores em atividade com ensino fundamental, além de terem as maiores taxas de aluno por professor.

Apesar da melhora, tem que se ter em mente que o ponto inicial da corrida pela melhoria da qualidade de ensino no país é muito baixo. Um longo caminho ainda deve ser seguido para que o Brasil possa ter uma educação considerada de qualidade. Isto envolve uma boa gestão de recursos públicos destinados a educação, para que os professores possam continuar melhorando sua formação, para que escolas sejam mais bem estruturadas física e pedagogicamente e para que alunos tenham mais acesso a material didático, isso com certeza aumentaria ainda mais o rendimento escolar dos alunos. O Plano de Desenvolvimento Educacional tem como meta um IDEB de média 6 em 2021, que era a nota média de países desenvolvidos no meio da década passada, até lá eles também terão avançado em seus sistemas de ensino, o que obriga o governo federal a tomar medidas cada vez mais acertadas para diminuir esse hiato existente entre os países desenvolvidos o Brasil.

## REFERÊNCIAS

BUARQUE, C. BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de orientação do FUNDEF**. Brasília 2003. Disponível em:  
<[HTTP://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/manual.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/manual.pdf)> Acesso em 03/10/2013

BRASIL LEI Nº 10.172 DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Aprova o plano nacional de educação e da outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 09 de Janeiro de 2001. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em 04/10/2013

BRASIL. LEI Nº 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Define diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 20 de Dezembro de 1996. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em 04/10/2013

BRASIL. Ministério da Educação **Manual de orientação do FUNDEF**. Brasília 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/manual.pdf>>. Acesso em 06/10/2013

BRASIL. PARECER CNE Nº 10/97 – Descreve diretrizes para novos planos de carreira e remuneração dos docentes. Brasília, 03 de setembro de 1997. Disponível em:<[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0317-0330\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0317-0330_c.pdf)>. Acesso em 05/10/2013

BRASIL. Resolução nº3 de 8 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para planos de carreira e remuneração dos docentes. **Ministério da Educação**. Brasília, DF 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>>. Acesso em 04/10/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Ideb 2011: Brasil Continua a avançar**. Brasília 2011 Disponível em:<<http://inep.gov.br/web/portal-ideb>>. Acesso em 10/10/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instruções para aplicação do SAEB**. Brasília 2011 Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em 17/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 1998**. Brasília 2011 Disponível em:<<http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/basica/censo-miolo-98.pdf>> Acesso em 20/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 1999**. Brasília 2011 Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/censo/1999/basica/SINOPSE\\_1999.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/1999/basica/SINOPSE_1999.pdf)> Acesso em 20/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2000**. Brasília 2011 Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>> Acesso em 20/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2001**. Brasília 2011 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopse-estatistica-da-educacao-basica-2001>> Acesso em 21/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2002**. Brasília 2011 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopse-estatistica-da-educacao-basica-2002>> Acesso em 21/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2003**. Brasília 2011 Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatisticas\\_2003/censo-miolo1-2003.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatisticas_2003/censo-miolo1-2003.pdf)><[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatisticas\\_2003/censo-miolo2-2003.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatisticas_2003/censo-miolo2-2003.pdf)><[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatisticas\\_2003/censo-miolo3-2003.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatisticas_2003/censo-miolo3-2003.pdf)>

Acesso em 22/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2004**. Brasília 2011 Disponível em:

<[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatistica\\_2004/Parte-1.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatistica_2004/Parte-1.pdf)>

<[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatistica\\_2004/Parte-2.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatistica_2004/Parte-2.pdf)>

<[http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse\\_estatistica\\_2004/Parte-3.pdf](http://download.inep.gov.br/download/estatisticas/sinopse_estatistica_2004/Parte-3.pdf)>

Acesso em 22/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2005**. Brasília 2011 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>> Acesso em 23/11/2013

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2006**. Brasília 2011 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>> Acesso em 23/11/2013

OCDE – PISA. Programme for International Student Assessment. Disponível em <<http://www.oecd.org/pisa/keyfindings/PISA-2012-results-snapshot-Volume-I-ENG.pdf>>. Acesso em 14/12/2013

**RUA, Maria das Graças. Políticas públicas**. Departamento de Ciências da Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, 2009. Disponível em <[HTTP://portal.virtual.ufbp.br/biblioteca-virtual/files/pub\\_1291087408.pdf](http://portal.virtual.ufbp.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291087408.pdf)>. Acesso em: 01/10/2013

## DOCUMENTOS CONSULTADOS

FREY, Klaus. **Análise de Políticas Públicas:** Algumas Reflexões Conceituais e Suas Implicações Para a Situação Brasileira. Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 1999. Disponível em <<http://www.sociologia.ufsc.br/cadernos/Cadernos%20PPGSP%2018.pdf>>. Acesso em 02/10/2013

HOLANDA, Fernando Barbosa Filho.; Pessoa, Samuel. **Desenvolvimento econômico** – uma perspectiva brasileira. 1. Ed. Capítulo 7: Campus 2012

REPULHO, Cleuza. **Políticas Públicas de Educação.** UNDIME. São Bernardo do Campo. Disponível em <<http://undime.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Prof-Cleuza-7ago-S%C3%A3o-Paulo-TCE-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas-de-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 01/10/2013